



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
26 de Novembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.835 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.727 de 26 de novembro de 2013.

DECRETA

Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.253,72 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Desp. de Exercícios Anteriores...R\$ 3.168,05

06 – Sec. Agricultura, Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente

03.20.782.0021.2.119 – Realização de Horas Maquinas

Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e restituições.....R\$ 85,67

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas –Pes. Civil .R\$ 3.168,05


Excesso de arrecadação proveniente do recurso Mapa.....R\$ 85,67

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 26 de novembro de 2013.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro